



LIGA ITAPEVIENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 15.01.1983

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO GERAL DE 2017

CATEGORIAS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª DIVISÃO, JUVENIL, INFANTIL, MIRIM, PRÉ-MIRIM, VETERANO, VETERANÍSSIMO, MASTER, HIPER-MASTER, COPAS E SELETIVAS.

CAPITULO I DA FINALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Pelo presente regulamento, o Campeonato Municipal de Futebol tem como objetivo desenvolver a prática da modalidade, bem como a sociabilidade entre os municípios desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os campeonatos de 2017 serão promovidos pela SEMEL e a organização ficará a cargo da Liga Itapeviense de Futebol.

ART. 2º - O mesmo aplica-se a todas as demais atividades desportivas, promovidas organizadas e dirigidas pela Liga Itapeviense de Futebol, nas Praças desportivas Municipais.

ART. 3º - A adesão do presente regulamento se efetivará com a inscrição da Agremiação na L.I.F e não comportará qualquer ressalva.

ART. 4º - As competições serão realizadas nas datas e locais determinados pela Liga Itapeviense de Futebol, conforme liberação das praças esportivas pela SEMEL, sendo que as agremiações se comprometem a disputá-las até o seu término em conformidade com as tabelas elaboradas pelo Departamento de Esportes da L.I.F.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam a critério da L.I.F. eventuais mudanças nas tabelas dos Campeonatos, conforme as necessidades da L.I.F. e SEMEL, cabendo à L.I.F comunicar as agremiações envolvidas no prazo de 48h (quarenta e oito horas) que antecedem as partidas, salvo em dias de chuva.

CAPÍTULO II (DOS ATLETAS)

ART. 5º - Somente poderão participar do certame, atletas que forem previamente inscritos por sua agremiação na Liga Itapeviense de Futebol e cadastrados na Semel.

PARÁGRAFO 1º - A inscrição de atleta, só terá validade se for assinado pelo atleta, o diretor que inscrever atleta e assinar pelo mesmo, este diretor estará suspenso de todos os campeonatos realizados pela L.I.F. no ano de 2016, e a equipe perderá a vaga deste atleta, o atleta estará livre para atuar por outra equipe que assinar; As agremiações poderão completar a lista de inscrição (24 atletas) até as 19h00 de terça-feira, que antecede a 3ª rodada da sua equipe no campeonato. Obrigatório levar Xerox do RG, título de eleitor e comp. Residência. junto com a ficha de inscrição.

PARÁGRAFO 2º - Todos os atletas inscritos no Campeonato estarão automaticamente vinculados à agremiação na qual foi inscrito até 31/12/17, o atleta só desvinculará da agremiação em 31 de dezembro de 2017, exceto se a Competição for prolongada por motivo de força maior; O atleta não poderá se inscrever (assinar) por mais de uma agremiação em um mesmo certame; Caso o atleta for inscrito e assinar a ficha de inscrição em duas agremiações o mesmo será eliminado de todos os campeonatos realizados pela L.I.F em 2017 e as agremiações poderão repor o atleta até 3ª rodada, até às 19h00 da terça-feira, antes da 3ª rodada da sua equipe no campeonato. Se o atleta atuar após a suspensão a agremiação perderá os pontos da partida e (03) três pontos na campanha ficando o mesmo suspenso conforme julgamento da JJDI.

PARÁGRAFO 3º - Nas Categorias principais, os dirigentes e atletas não estarão liberados a atuar em outras agremiações, exceto Veterano, Veteraníssimo e Máster, Caso a Equipe principal não tenha nenhuma das 3 categorias. A Equipe que tem a Categoria principal e também Veterano, Veteraníssimo ou Máster, os Atletas e Dirigentes só podem atuar pela mesma Equipe. Se a Equipe tiver a Categoria Principal e Veteraníssimo, o jogador tiver idade só para Veterano, Ele poderá atuar por outra Equipe nesta Categoria.

PARÁGRAFO 4º - Os atletas da Categoria Juvenil que forem atuar nas Divisões acima sejam por qualquer agremiação seguirá a seguinte regra:

- **Só poderá atuar nas Divisões acima se for atleta de Itapevi e pela mesma agremiação inscrita, sendo atletas nascidos até em 2001.**
- **Se o atleta estiver suspenso por agressões físicas ou brigas generalizadas na sua categoria juvenil, não poderá atuar na divisão acima até cumprir a pena.**

PARÁGRAFO 5º - Todas as carteirinhas dos atletas e comissão técnica inscritos, estará sobre a responsabilidade da diretoria da agremiação, é responsabilidade desta diretoria levar as carteirinhas para o campo de jogo, sem a carteirinha, RG ou CNH (ORIGINAL), o atleta ou diretor estará impedido de participar da partida, se não houver jogo a equipe será eliminada do campeonato (WO).

PARÁGRAFO 6º - Não será aceita em hipótese nenhuma, a inscrição de atleta no dia do jogo; Porém se o mesmo constar na ficha de inscrição da agremiação e com a carteirinha da L.I.F, RG ou CNH (ORIGINAL) da sua agremiação e portanto não constar seu nome na súmula de jogo, o mesmo poderá atuar mediante relatório do delegado e assinado pelo diretor da equipe se o atleta estiver irregular será penalizada com a perda dos pontos da partida e (3) três pontos na campanha. O resultado da partida será mantido, mas não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, bem como vitória ou de pontos marcados.

ART. 6º - Para as copas dos campeões e copa Itapevi, as agremiações poderão inscrever atletas para disputar a copa, estes atletas não estarão vinculados às equipes, ao termino das copas, estes atletas estarão livres para disputar o campeonato de 2017 por outra equipe se quiser.

ART. 7º - O atleta que for punido no certame por questões indisciplinares, somente poderá participar de outro certame, após cumprir a punição imposta.

ART. 8º - A idade mínima dos atletas para as Divisões 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Divisão será de atletas nascidos até 2001, com responsabilidade total da equipe sobre eventuais incidentes a menores de idade e demais atletas. A idade para jogar as categorias de base: juvenil (1999 e 2000) – infantil (2001 e 2002) – mirim (2003 e 2004) pré-mirim (2005–2006–2007 e 2008). Obrigatório entregar junto com a ficha de inscrição a declaração de autorização dos pais ou responsável para menores de 18 anos(Cada jogador).

ART. 9º - O atleta inscrito na seletiva de 2017, não poderá atuar em nenhuma divisões principais de 2017 (ou seja, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª divisões) e também o inverso, ou seja, os atletas das Divisões principais 2017, não poderão jogar na seletiva de 2017.

CAPÍTULO III

“DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES” - ADENDO DA J.J.D.I.

ART. 10º - Nos casos de agressões físicas aos árbitros, auxiliares, representantes ou membros da Diretoria da L.I.F e SEMEL, o agressor (atleta, técnico, representante ou outro membro da agremiação), será suspenso de todos os eventos promovidas pela L.I.F. e SEMEL, inclusive não podendo nem amistosamente usufruir das instalações esportivas do Município, podendo ser suspenso por (03) três anos, e a agremiação do agressor perderá (03) três pontos na campanha, não importando o resultado da partida, e em caso de reincidência a agremiação será Eliminada da Competição.

PARÁGRAFO 1º - Se as agressões forem cometidas por (02) dois ou mais Membros da Equipe , os mesmos serão suspensos pelo período de 5 (cinco) anos nos eventos da L.I.F e SEMEL, e a agremiação será eliminação da competição em caso do Campeonato Municipal a mesma será rebaixada para a Divisão abaixo.

PARÁGRAFO 2º - As agressões físicas aos árbitros, auxiliares, dirigentes ou membros da L.I.F e SEMEL, se agressões forem cometidas por (03) três ou mais atletas da mesma agremiação os mesmos serão suspensos por 03 (três) anos e agremiação será eliminada da competição.

PARÁGRAFO 3º - Atletas, Técnicos, Diretores ou Representantes da agremiação, que ofender moralmente ou com gestos, árbitros, auxiliares, mesários ou representantes da L.I.F ou SEMEL dentro de Campo de jogo, os mesmos serão suspensos de (02) dois a (08) oito jogos.

PARÁGRAFO 4º - O atleta que cometer atos de indisciplinares (brigas) durante e após o término da partida, envolvendo atletas, árbitros, membros da L.I.F ou membros da SEMEL, será suspenso conforme artigo 10º.

ART. 11º - Atletas, Técnicos, Diretores ou representantes das agremiações que ameçarem agredir árbitros, auxiliares, mesários, representantes da L.I.F ou da SEMEL, no campo de jogo ou nas dependências do campo, os mesmos serão suspensão de (02) dois a (04) quatro jogos.

ART. 12º - Os pontos de agremiação eliminada, ou que desistir do certame, serão atribuídos aos demais componentes do grupo, atribuindo-se placar de 3 a 0. A agremiação permanecerá com os pontos conquistados, perdendo os demais, subsequentes, até o final da tabela, a agremiação eliminada ou que desistir do Campeonato será rebaixado para a divisão abaixo na próxima competição.

ART. 13º - As agremiações, quando das realizações de suas partidas no Campeonato, deverão apresentar ao mesário da partida, 1 (uma) bola de futebol de campo em plena condição de uso, antes do início da partida, a agremiação que não apresentar a bola, perderá (01) um ponto na campanha, não importando o resultado da partida.

ART. 14º - As agremiações deverão combinar com antecedências as cores das camisas, no caso de uniforme nas mesmas cores será feito um sorteio e o perdedor terá (15) quinze minutos para efetuar a troca, caso a partida não seja realizada em virtude das cores das camisas, o perdedor do sorteio perderá os pontos da partida pelo placar de 3 x 0.

ART. 15º - Será obrigatório a presença de (03) três pessoas no máximo e no mínimo (01) um Diretor, Técnico ou representante no banco de reservas de cada agremiação, devidamente credenciados na LIF e inscritos na relação nominal (Ficha de Inscrição da Equipe), trajados de calça compridas, e ou calção da agremiação ou bermuda, também estarem de calçados apropriados (sapato, tênis ou sandálias fechadas).

PARÁGRAFO 1º - A agremiação que não apresentar nenhum Diretor no banco de reservas até o início da partida será penalizada com a perda de (01) um ponto na campanha, não importando o resultado da partida.

PARÁGRAFO 2º - Diretor que for expulso da partida, será punido com suspensão de 1 partida, ficando fora da próxima partida da sua Equipe no campeonato em que estiver atuando. Caso tenha relatório do Árbitro será julgado pela JJDI.

PARÁGRAFO 3º - Após o início da partida, não será permitida a saída dos diretores ou atletas do recinto da partida, sob pena de exclusão da mesma, salvo se. Autorizado pelo árbitro em função ou delegado da partida. Atletas e Diretores só poderão entrar e participar da partida até o intervalo do jogo, com carteirinha e passando pelo mesário antes do apito do árbitro inicial do segundo tempo de jogo.

PARÁGRAFO 4º- Ficarão no banco de reservas (03) três pessoas da comissão técnica, desde que os mesmos tenham a credencial da L.I.F. especificando que é Diretor da sua agremiação, durante a partida nenhum atleta ou Diretor poderá ficar nas dependências dos vestiários e corredor salvo se estiver trocando o atleta de sua agremiação. O não cumprimento deste parágrafo a agremiação perderá (01) um ponto na sua campanha não importando o resultado da partida.

PARÁGRAFO 5º - O jogador que for expulso da partida será penalizado no mínimo uma partida ficando sujeito a julgamento, podendo aumentar a suspensão de acordo com o julgamento.

PARÁGRAFO 6º - Diretor e atleta expulso deverão retirar-se imediatamente do campo de jogo, para reinício da partida, não podendo permanecer no banco de reservas e nas dependências dos vestiários; Caso isso não aconteça, a agremiação perderá (01) um ponto na campanha não importando o resultado da partida.

PARÁGRAFO 7º - As punições referentes aos cartões serão aplicadas a todos os atletas das agremiações e obedecerão aos seguintes critérios, sem tipo de recursos:

- a) Advertido com o 3º cartão amarelo da 1ª série, perde a condição de jogo de uma partida subsequente;

PARÁGRAFO 8º - O atleta que receber o cartão vermelho perderá a condição de jogo, conforme procedimento descrito abaixo:

- a) o 1º cartão vermelho: cumpre (01) uma partida automática, mais julgamento se for o caso;
- b) o 3º cartão amarelo, seguido do vermelho: cumpre (02) duas partidas automáticas, mais julgamento, se for o caso e assim sucessivamente.
- c) A agremiação que colocar jogador irregular perderá os pontos da partida e 03 (três) três na campanha e os responsáveis que constarem na ficha de inscrição serão julgados.

PARÁGRAFO 9º - Serão permitidas as inscrições de até (05)cinco atletas de outro Município em 2017. Os atletas que já moraram em Itapevi e tem título de eleitor de Itapevi-SP até 2013, serão considerados de Itapevi-SP. Os atletas com título da Grande São Paulo (Fora de Itapevi-SP) ou que não apresentar Título, serão considerados de Fora. Todas as denúncias de atletas que atuarem em determinada agremiação e por ventura sejam acima do número permitido (05 atletas) de outro do Município, e as denúncias forem feitas por inscrito a qualquer agremiação, serão apuradas e conforme as provas do denunciante para a L.I.F, e em caso positivo (verdadeiro), a agremiação será eliminada do campeonato de 2017 sem direito a recurso e Rebaixada de Divisão:

- a) Equipes da 1ª divisão, eliminada do campeonato de 2017, fica suspensa em 2018 e retornando em 2019 na 3ª divisão.
- b) Equipes da 2ª divisão, eliminada do campeonato de 2017, fica suspensa em 2018 e retornando em 2019 na 4ª divisão.
- c) Equipe da 3ª divisão, eliminada do campeonato de 2017, fica suspensa em 2018 e retornando em 2019 na seletiva da 4ª divisão.
- d) Equipes da 4ª divisão eliminada do campeonato de 2017, fica suspensa em 2018 e retornando em 2019 na seletiva 4ª divisão,
- e) Nas demais Categorias a Equipe fica Suspensa em 2018 e só Retorna em 2019 nas Seletivas.
- f) Diretor responsável será suspenso por 3 (três) anos.

CAPÍTULO IV (“DAS PARTIDAS”)

ART. 16º - As partidas terão os seguintes tempos de duração: 1ª divisão 40x40 minutos; 2ª,3ª divisões, copa dos campeões, copa Itapevi e veteranos 35x35 minutos; 4ª divisão, veteraníssimo, máster, juvenil e infantil , 30x30 minutos; Categoria Mirim e Hiper-Master de 25x25 minutos, já na Categoria Pré mirim 20x20 minutos. Todas as partidas terão (10) até dez minutos de intervalo, exceto infantil, mirim e pré-mirim (05) cinco minutos de intervalo.

ART. 17º - Durante as realizações das partidas, as agremiações serão responsabilizadas por qualquer tipo de danos nas instalações que utilizarem e pelo comportamento antidesportivo de seus atletas, dirigentes e de seus torcedores. Conforme a gravidade (briga generalizada dentro do campo) as equipes envolvidas perderão os pontos da partida + 3 (três) pontos na campanha, e os envolvidos (atletas e diretores) cabendo punição grave conforme CBJD e julgamento JJDI.

PARÁGRAFO 1º - Caso a partida não venha ser realizada ou ser comprovado alguma infração conforme artigo. 18º, a agremiação causadora perderá os pontos da partida, sendo revertidos para o adversário em 3x0 + 3 (três) pontos na campanha.

PARÁGRAFO 2º - A L.I.F poderá cancelar uma ou mais partidas ou até a rodada caso tenha excesso de chuva nas datas das partidas e se a SEMEL por ofício solicitar as datas para evento próprio. As agremiações poderão adiar jogo se for por fatalidade de óbito, até 24h antes da partida, óbito do Presidente, Diretor ou atleta da Divisão ou Categoria da partida, atletas e dirigentes que devidamente estejam inscritos na ficha de inscrição entregue na L.I.F.

ART. 18º - Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados, com chuteira ou calçados apropriados e não será permitido o uso de travas de alumínio. Será obrigatório o uso de caneleira, sem a mesma, o atleta estará impedido de atuar na partida, será punido com cartão amarelo caso o Arbitro entre em jogo sem caneleira; Qualquer acidente que houver (fraturas, estado de saúde) com atletas ou diretores antes, durante e depois do jogo, será responsabilidade da agremiação. Não poderá usar brincos, nem adorno. A numeração do uniforme será obrigatoriamente de 1 a 99, sendo que, o desrespeito a esse artigo a agremiação perderá (01) um ponto da campanha não importando o resultado da partida.

PARÁGRAFO 1º - Atleta que subir no alambrado durante o jogo e no término da partida para comemorar, o mesmo, receberá cartão amarelo, se for o diretor da equipe, o mesmo será expulso de campo e suspenso por 3 jogos, o atleta sem autorização do árbitro, tirar a camisa dentro do campo de jogo estará sujeito a receber o cartão amarelo ou vermelho pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO 2º - De conformidade com acordo firmado com a Secretaria de Segurança Pública de Itapevi, sempre receberemos apoio nas realizações de partidas de futebol consideradas de alto risco nos campos: Santa Rita e Estádio Municipal.

PARÁGRAFO 3º - O número mínimo de atletas em campo em condições de jogo são de (07) sete atletas, incluindo o goleiro, se a partida terminar por insuficiência de atletas, a equipe causadora perderá os pontos da partida, e um ponto na campanha, independente do tempo de jogo em que a partida terminar. Em caso de reincidência a Equipe será ELIMINADA do Campeonato e Rebaixada de Divisão.

ART. 19º - Poderão permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e em condições de jogo e, no máximo (03) três Diretores incluindo o técnico. Nas categorias, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, juvenil e copas, os atletas substituídos não podem permanecer no banco de reservas. As agremiações não podem deixar os bancos de reservas sujos, o não cumprimento deste artigo a agremiação perderá (01) um ponto na campanha.

ART. 20º - Serão permitidas (06) seis substituições no total nas: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, juvenil. Nas Categorias Veterano e infantil serão as substituições livres sem retorno, já nas Categorias de Veteraníssimo, Mirim, Máster e Pré-mirim as substituições são livres com retorno.

ART. 21º - Os horários fixados na tabela de jogo para o início de cada partida deverá seguir a risca, somente havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para a primeira partida do dia, as demais seguirão os horários previamente estabelecidos na tabela. Se agremiação não estiver no horário estabelecido dentro do campo de jogo, poderá ser aplicado WO pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO 1º - Para efeito de pontuação, a declarada vencedora por WO somará (03) três gol e (03) três pontos na classificação, como se estivesse jogado e vencido a partida por 3x0 e os gols serão creditados ao capitão da partida.

PARÁGRAFO 2º - Na ocorrência por WO no certame, por falta de atletas, documentação, uniforme e atraso para iniciar a partida e etc... Agremiação será desclassificada do Campeonato, perdendo todos os pontos a conquistar e rebaixada para a Divisão abaixo no ano seguinte.

ART. 22º - As regras aplicadas nos jogos do Campeonato serão as oficiais adotadas pela C.B.F. (Confederação Brasileira de Futebol), com adaptação e normas da Junta de Justiça Desportiva de Itapevi, Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e regulamento da Liga Itapeviense de Futebol.

CAPÍTULO V

“DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO” (1ª e 2ª DIVISÕES)

ART. 23º - Na 1ª e 2ª Divisão as agremiações serão divididas em dois grupos, as agremiações jogarão todas contra todas, em seu grupo, classificando-se as (04) quatro melhores pontuadas conforme critério de desempate.

PARÁGRAFO 1º - As agremiações Campeãs e as Vice-campeãs de 2016 serão cabeças-de-chave dos grupos, através de sorteio.

PARÁGRAFO 2º - As agremiações se enfrentarão dentro do próprio grupo, em apenas um jogo de ida, classificando-se para as quartas de final os quatro primeiros colocados de cada grupo, com critério de desempate do art. 25º.

PARÁGRAFO 3º - Para as quartas de finais as agremiações que classificaram em 1º e 2º lugar em seus grupos, jogarão com o direito ao empate em jogo de ida, o 1º do A x 4º do B; o 2º do A x o 3º do B; o 3º do A x 2º do B, o 4º do A x 1º do B.

PARÁGRAFO 4º - Os 2º colocados jogarão com a vantagem do empate somente nas quartas de final, e os 1º colocados seguirão com vantagem do empate conquistado na primeira fase até a semifinal.

PARÁGRAFO 5º - A semifinal será disputada entre as quatro agremiações vencedoras, conforme a tabela e critério do desempate.

PARÁGRAFO 6º - Na final as agremiações vencedoras na semifinal, disputarão o título de campeã e, as perdedoras, a que estiver a melhor campanha no momento será a 3ª colocada, não haverá a disputa de 3º lugar.

PARÁGRAFO 7º - Na 3ª divisão as agremiações serão divididas em (03) três grupos com 7 agremiações em cada grupo formadas por sorteio jogarão entre si dentro do grupo.

PARÁGRAFO 8º - Na 3ª divisão as agremiações se enfrentarão dentro do próprio grupo, em apenas um jogo de ida, classificando-se para as quartas de finais os dois primeiros colocados de cada grupo e os dois melhores 3ºs colocados com critério de desempate do art. 24º.

PARÁGRAFO 9º - Para as quartas de finais e semifinais as agremiações que classificaram em 1º colocados em seus grupos na 1ª fase jogarão com o direito ao empate.

PARAGRAFO 10º - Na 4ª divisão as agremiações serão divididas em (08) Grupos com 5 Agremiações em cada Grupo, formadas por sorteio, jogarão entre si dentro do grupo. Classificando as (02) melhores Equipes de Cada Grupo para as Segunda Fase (Oitavas de Finais), onde os confrontos serão: 1ºA X 2ºH / 1ºB X 2ºG / 1ºC X 2ºF / 1ºD X 2ºE / 1ºE X 2ºD / 1ºF X 2ºC / 1ºG X 2ºB / 1ºH X 2ºA.

As Equipes que Classificar em 1º Lugar jogarão por Empate nas Oitavas e nas Quartas de Finais. Se as Equipes Líder dos Grupos se enfrentar, a vantagem é da que estiver a melhor campanha atual.

ART. 24º - Em caso de igualdade de pontos entre as agremiações na fase de classificação, para efeito de desempate serão aplicados os seguintes critérios:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| a) Maior número de pontos; | d) Maior saldo de gols; |
| b) Maior número de vitórias; | e) Maior número de gols marcados; |
| c) Confronto direto (só 2 Equipes); | f) Sorteio; |

PARAGRAFO 1º - Nas Categorias, que serão formados por (03) três grupos, classificarão os 1º e 2º de cada grupo e os dois melhores terceiros colocados para as quartas de finais, sendo que os 1º colocados da 1ª fase jogarão com a vantagem do empate, nas 4ª de final e semifinal, caso os primeiros colocados se encontrarem na semifinal, se houver empate classificará a Agremiação que estiver melhor campanha no momento.

PARAGRAFO 2º - Para as demais Categorias serão conforme as tabelas. Na final não haverá vantagem de empate, se a partida terminar empatada haverá pênaltis conforme (FIFA).

ART. 25º - A pontuação para todos os jogos será: vitória (03) três pontos, empate (01) um ponto, derrota sem pontuação.

ART. 26º - Nos campeonatos 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, veterano, veteraníssimo, máster, juvenil, infantil, mirim e pré-mirim a premiação será: troféus e medalhas aos dois primeiros colocados e troféu para o goleiro menos vazado e artilheiro.

ART. 27º - Para efeito de acesso e descenso das agremiações o critério será:

- a) As quatro últimas colocadas da 1ª divisão 2017 cairão para a 2ª divisão 2018.
- b) As quatro primeiras colocadas da 2ª divisão 2017 subirão para a 1ª divisão de 2018.
- c) As quatro últimas colocadas da 2ª divisão de 2017 cairão para a 3ª divisão de 2018.
- d) As quatro primeiras colocadas da 3ª divisão de 2017 subirão para a 2ª divisão de 2018.
- e) As quatro últimas colocadas da 3ª divisão de 2017 cairão para a 4ª divisão de 2018.
- f) As quatro primeiras colocadas da 4ª divisão 2017 subirão para a 3ª divisão 2018.
- g) As quatro últimas colocadas da 4ª divisão cairão para seletiva da 4ª divisão de 2018.
- h) As quatro últimas colocadas das categorias veterano, veteraníssimo, juvenil e infantil de 2017, cairão para as seletivas de suas categorias em 2018.

ART. 28º - O critério de colocação final dos campeonatos será eminentemente técnico, tanto para o acesso quanto para o descenso.

CAPÍTULO VI - (“DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”)

ART. 29º - Atletas e Dirigentes das agremiações cadastradas na Liga Itapeviense de Futebol, serão responsabilizados dentro e fora das praças desportivas municipais, desde que haja correlação com o evento em andamento.

ART. 30º - As agremiações que julgarem prejudicadas terão prazo de (48) quarenta e oito horas, a partir da zero hora do primeiro dia útil posterior ao dia que receber o comunicado da L.I.F, sobre a pena de suspensão ou eliminação, para impetrar recursos junto a L.I.F, por escrito e, acompanhado do recibo da L.I.F. de R\$100,00.

ART. 31º - Qualquer agremiação participante do certame se declara ciente de que os recursos se encerram nos limites administrativos da Liga Itapeviense de Futebol, através das instâncias da justiça desportiva ou da diretoria executiva da L.I.F, reconhecendo destarte, a incompetência da justiça comum para conhecer qualquer questão. A infração a este dispositivo acarretará para a agremiação infratora.

- a) Desclassificação do certame, perdendo todos os pontos disputados e a ser disputar;
- b) Perda do direito de receber qualquer benefício da L.I. F;
- c) A critério da Comissão julgadora ou da Diretoria executiva da L.I. F, suspensão por (02) dois anos de todas as atividades desportivas oficiais organizadas pela L.I.F.

ART. 32º - Para conhecer eventuais recursos e julgar relatórios e diminuir as dúvidas durante o certame, foi constituída a junta de justiça desportiva de Itapevi obrigando os participantes a respeitar e acatar suas decisões.

ART. 33º - Caberá a L.I.F resolver todos os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, sem qualquer outro recurso das agremiações participantes.

ART. 34º- As agremiações tomam ciência deste regulamento antes do início de qualquer jogo do certame para não configurar desconhecimento do mesmo (regulamento).

ART. 35º- Os julgamentos pela J.J.D.I. terão respaldo os relatórios dos árbitros, mesários e delegado de campo, imagens fotográficas e filmagem, qualquer indisciplina que houver, na partida ou nas dependências do local da partida, os indisciplinados serão penalizados conforme os artigos, e parágrafos do Capítulo III.

CAPÍTULO VII – (“DAS TORCIDAS E DIRIGENTES”)

ART. 36º - A partir de 01/01/2011 estão terminantemente proibida a colocação de faixas com nomes de políticos nas praças esportivas de Itapevi; Portanto fica proibido a colocação de faixas políticas dentro do campo,alamedado, enfrente aos vestiários e arquibancadas, o não comprimento, a agremiação será penalizada com a perda dos pontos da partida.

ART. 37º - A torcida que arremessar objetos (pedras, etc.) dentro do campo e a arbitragem der o jogo por encerrado, a agremiação perderá (03) três pontos na campanha não importando o resultado da mesma e, pagará uma taxa referente o valor de 100.00 (cem reais).

ART. 38º -- Em reunião realizada entre L.I.F. GUARDA MUNICIPAL E SEMEL, ficou determinado que: não será permitida entrada de fogos (rojões) e bombas no estádio municipal. A equipe que não cumprir esta determinação será penalizada com a perda de 1 ponto na campanha, se for jogo da final se o jogo terminar empatado a equipe perderá o direito de ir para os pênaltis, a equipe adversária será campeã.

ART 39º - As agremiações das categorias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão para ter direito de participar do Campeonato de 2017, precisam estar com a taxa de anuidade de 2017 e débitos anteriores pagas, até o dia 07/04/2017. Para retirar a ficha de inscrição as agremiações pagarão 50% da taxa de anuidade até o dia 07/03/2017, após esta data, será cobrada a taxa de anuidade integral, o não pagamento a L.I.F não entregará a ficha de inscrição para a agremiação; os (50%) cinquenta por cento restante da taxa da anuidade de 2017, terá que ser paga até 07/04/2017 sem o pagamento a agremiação estará eliminada do campeonato de 2017, em suas determinadas Divisões e Categorias, e disputando em 2018 na Divisão abaixo.

ART 40º - É expressamente proibida à entrada ou permanência de torcedores, atletas e diretores suspenso ou substituídos às áreas restritas dos vestiários, o não comprimento a agremiação será penalizada com a perda de (03) três pontos na campanha.

ART 41º - O atleta que disputar a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, só poderá disputar o Veterano, pela agremiação de origem. Caso a Equipe tenha todas as Categorias.Se a Equipe não tiver a categoria Veterano, os seus atletas, com idade de veterano, poderão atuar em outra Equipe mediante assinar na Ficha de Inscrição e liberação da LIF; Nenhum atleta poderá atuar por outra agremiação que não seja a de origem, quando tiver as outras Categorias. Nesse caso a agremiação poderá inscrever na ficha de inscrição todos os atletas da Categoria Principal que tenha idade de Veterano. Sendo respeitado o limite máximo de (05) atletas de outro Município.

Parágrafo 1º – Na Categoria Veterano a idade e de 35 anos, atletas nascidos em até 1982 e na categoria veteraníssimo a idade é de 42 anos, atletas nascidos até 1975.

Parágrafo 2º _ A Agremiação que não tenha Máster, os atletas estão livres para atuarem em outra agremiação, idade do máster 50 anos, (nascidos até 1967).

ART 42º - Nas Categorias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Divisão, as agremiações poderão usar apenas (05) cinco atletas do Juvenil, podendo usar atletas nascidos até 2001. As Agremiações do Principal que tenha a Categoria Juvenil, os atletas poderão atuar na Equipe acima, desde que conste (inscrito) na relação nominal do juvenil, sendo respeitado o limite máximo de (05) atletas de outro Município.

ART 43º - Categoria Máster e Hiper-Maseter poderá inscrever no máximo de (08) oito atletas de outro Município. As demais categorias infantil, mirim e pré-mirim poderão inscrever 3 atletas de outro Município. A forma de disputas destas Categorias: Infantil, Mirim, Pré Mirim e Veteraníssimo serão conforme as tabelas.

ART 44º – Atletas e Dirigentes de Equipes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Divisão que não tem Categorias Veteranos, Veteraníssimo e Máster, poderão atuar pra outras Equipes que tem estas categorias. Em caso de Suspensão por cartão amarelo ou vermelho, será suspenso dentro da competição. Em caso de suspensão por indisciplina ou agressões, terá que cumprir em todas as categorias.

ART 45º – As Agremiações da 1ª,2ª,3ª e 4ª divisão que não entregar a ficha de inscrição com no mínimo 11 atletas inscritos, com cópia do RG, do título de eleitor e assinados pelos atletas na data marcada pela L.I.F. nas reuniões de cada categoria, estará eliminada do campeonato de 2017, as agremiações de outras categorias que não entregarem as fichas de inscrições com no mínimo 11 atletas inscritos, com cópia do RG e título de eleitor e assinados pelos atletas nas datas estabelecidas pela L.I.F, estarão eliminadas do campeonato de 2017, e serão rebaixadas para categoria inferior em 2018.

ART 46º A Liga Itapeviense de Futebol, é filiada á F.P.F., se houver eventuais dúvidas da Junta de Justiça de Itapevi (J.J.D.I.) no decorrer do campeonato, as dúvidas da J.J.D.I., serão esclarecidas pelo departamento Jurídico da Federação Paulista de Futebol.

ART 47º Todas as alterações inseridas no presente regulamento tem a anuência dos senhores diretores que assinam este regulamento de 2017.

Jose Lucio Flavio O. Eloi
Presidente da L.I.F.

Ricardo Tromel
Vice-Presidente da L.I.F.

Adilson Aparecido M. de Oliveira
Presidente da J.J.D.I.

Miguel Herminio da Silva Neto
Vice-Presidente da J.J.D.I.

Quintiliano Fco Cruz
Diretor Adjunto da L.I.F.

Departamento de Esportes da LIF - 2017

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

RUA: ESCOLÁSTICA CHALUPPE Nº 34ª- CENTRO-ITAPEVI-TEL: (011) 4141- 3958

Site: www.lif-itapevi.com.br - E-mail: ligadefutebol.itapevi@hotmail.com